

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

Portaria



PORTARIA Nº 41/2020

Concede Férias regulares ao servidor público Municipal **JEAN SANTOS MARINHO**, ocupante do Cargo de AGENTE DE TRANSITO da STM

O Superintendente de Trânsito e Mobilidade de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias regulares a servidora Pública municipal **JEAN SANTOS MARINHO**, CPF Nº 057.969.805-05 e matrícula nº 20092, ocupante do cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E MOBILIDADE DE IRECÊ**, lotado na Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Determinar aos Departamentos de Recursos Humanos e Financeiro, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º Revogam as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Superintendente, aos 12 de janeiro de 2021

Ronaldo Miron Dourado
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê
CNPJ – 27.723.704/0001-49 — @stmirece — stmirece@gmail.com
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê - BA